



LEI N.º 2910, DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

Dá o nome de Manuel Bueno de Barros a uma rua da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Manuel Bueno de Barros a Rua 5 do arruamento do D.A.E., que tem início na Avenida 1 e término na Rua 7 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 10 de outubro de 1963.
MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 10 de outubro de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.